



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 280/2024

Sessão do dia 10/06/2024 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 22 de maio de 2023 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 204/2024 - Auditor Relator: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

DENUNCIADO: GRÊMIO MARINGÁ S/S LTDA

Fundamento Legal: 191 III DO CBJD

Decisão - Comissão: Por maioria aplicada pena pecuniária do valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), devendo ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas do art. 223 do CBJD.

DENUNCIADO: GRÊMIO MARINGÁ S/S LTDA

Fundamento Legal: 206 DO CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade aplicada pena pecuniária de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) que deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas do art. 223 do CBJD.

AUTOS Nº 278/2024 - Auditor Relator: RODRIGO FEDATTO

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: MARCUS VINICIO ALEIXO TEIXEIRA SIMOES - ATLETA - BID: 843220

Fundamento Legal: 258, II, CBJD

Decisão - Comissão: Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão em concreto.

AUTOS Nº 281/2024 - Auditor Relator: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: JOAO VITOR DA SILVA MORAES - ATLETA - BID: 803609

Fundamento Legal: ARTIGO 254-A CBJD

Decisão - Comissão: Por maioria desclassificado para o art. 254 e apenado com 1 (uma) partida de suspensão em concreto.

DENUNCIADO: EMERSON JOSE DA CONCEICAO

Fundamento Legal: ARTIGO 258, §2º, II CBJD

Decisão - Comissão: Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão em concreto.

AUTOS Nº 287/2024 - Auditor Relator: THIAGO BARCIK LUCAS DE OLIVEIRA

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: THIAGO OLIVEIRA BATISTA CORREIA - ATLETA - BID: 816108



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 280/2024

Fundamento Legal: ARTIGO 254-A CBJD

Decisão - Comissão: Por maioria condenado a 2 (duas) partidas de suspensão em concreto.

AUTOS Nº 289/2024 - Auditor Relator: THIAGO BARCIK LUCAS DE OLIVEIRA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: HENRY DE OLIVEIRA CASTRO - ATLETA - BID: 785648

Fundamento Legal: 254 DO CBJD

Decisão - Comissão: Por maioria condenado a 1 partida de suspensão convertida em advertência.

DENUNCIADO: THALLYS VICTOR SANTOS BEZERRA

Fundamento Legal: 258, §2º, II DO CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade condenado a 1 partida de suspensão convertida em advertência.

Publique-se e intime-se.

ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

FERNANDA MARCASSA CARPINELLI
SECRETARIA DO TJDPR